



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 303/2017  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

## **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para o Servidor Municipal **CARLOS ANTONIO VANZ**, detentor do cargo de Motorista.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 474/2017, em 08.12.2017, neste Poder Público, fazendo jus a licença Prêmio de sessenta (60) dias, a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*